

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Dividendos Intercalares e Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinárias a ser realizada em 2023, a distribuição de:

(a) Dividendos Intercalares no montante de **R\$ 820.000.000,00** (oitocentos e vinte milhões de reais), na forma do Art. 37, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro do exercício apurado até o balancete levantado em 30 de setembro de 2022; e

(b) Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia com base no saldo da Reserva de Equalização de Dividendos, conforme balancete levantado em 30 de setembro de 2022, no montante bruto de **R\$ 880.000.000,00** (oitocentos e oitenta milhões de reais), que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o valor líquido de R\$ 748.000.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões de reais), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos:

Espécie	Dividendos Intercalares (valor por ação)	Juros sobre o Capital Próprio (valor bruto por ação)	Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido por ação)
ON (Ordinárias)	R\$ 0,10502481038	R\$ 0,11270955260	R\$ 0,09580311971
PN (Preferenciais)	R\$ 0,11552729142	R\$ 0,12398050786	R\$ 0,10538343168
Unit(*)	R\$ 0,22055210180	R\$ 0,23669006047	R\$ 0,20118655140

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial.

Farão jus aos Dividendos e aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 21 de outubro de 2022 (inclusive). Dessa forma, a partir de 24 de outubro de 2022 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-Juros Dividendos e Sobre Capital Próprio*".

Os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 22 de novembro de 2022, e serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs.

Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site adrbnymellon.com.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.